



orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/108243**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/108243**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió-AL, 05 de maio de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

JOYCE ARAÚJO FLORENTINO
Professora
CONTRATADA

EDITAL Nº 136/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 582/2025, torna público o **GABARITO DEFINITIVO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO**, mediante as regras do Edital nº 61/2025.

GABARITO DEFINITIVO

1 - A	11 - D
2 - C	12 - C
3 - D	13 - C
4 - B	14 - B
5 - D	15 - A
6 - C	16 - C
7 - B	17 - B
8 - C	18 - C
9 - A	19 - C
10 - C	20 - D

Maceió, 05 de maio de 2025.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Presidente – Juíza Coordenadora de Projetos Especiais/ESMAL

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Mirian Ferreira Alves
Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL Nº 137/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 582/2025, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 61/2025.

1. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

RESULTADO PRELIMINAR

Ordem	Aluno	Nota Final
1	Fernanda Yasmin Souza Dos Santos Melo	8,00



2	Nicole Marques De Araújo Costa	7,50
---	--------------------------------	------

Maceió, 05 de maio de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Mirian Ferreira Alves
Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL CCS Nº 62/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO: TEORIAS E PRÁTICAS DE PREVENÇÃO” para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO: TEORIAS E PRÁTICAS DE PREVENÇÃO”.

1.2 Docente: Professora colaboradora Andréa de Azevedo Santa Rosa, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Guanambi e em Direitos Humanos pela Faculdade CERS. Mestranda em Direito na Universidade Federal de Alagoas. Analista Judiciária do Tribunal de Justiça de Alagoas, no qual integra a Coordenadoria de Direitos Humanos, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da qual é secretária.

1.3 Modalidade: Remota.

1.4 Carga horária total: 10(dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 100 (cem) vagas.

1.6 Datas do Curso: 13/06/2025.

1.7. Horário: 8h às 12h e de 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Curso EAD: Modalidade remota, via Zoom.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 26/05/2025 a 10/06/2025.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os gestores do TJAL na Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pelo CNJ, apresentando-lhes conceitos e práticas de prevenção.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Assédio Moral	Conceitos e legislação. Distinção entre os tipos de assédio moral. Graus de assédio. Os autores: agressores, vítimas. Condutas que configuram assédio moral. Efeitos do assédio. Direito à desconexão. A resolução nº 351/2020 do CNJ. Ato normativo 11/2022 do TJAL.
Assédio sexual	Conceitos e legislação. Condutas que configuram assédio sexual. Perfil da vítima e do assediador. Formas de enfrentamento. Como provar e como denunciar. Perspectiva de gênero.
Discriminação	Conceito de diversidade e negação das identidades. Fundamentos do preconceito. Discriminações positivas. Ações afirmativas. Igualdade. Homofobia. Racismo. Capacitismo. Etarismo.

4.3 Metodologia de Ensino: Aula expositiva via Zoom, com utilização de slides, exibição de vídeos e utilização de metodologias ativas.

4.4 Bibliografia:

BENNET, Jessica. Clube da luta feminista: um manual de sobrevivência (para um ambiente de trabalho machista). Editora Fábrica 231, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Brasília-DF, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução 351. Brasília-DF: 2020.

CARNEIRO, SUELI. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Assédio Moral: Violência psicológica no ambiente de trabalho. . ed., ver., atual. E ampl. São Paulo: Juspodivm, 2024.